



EDITAL DE LEILÃO SIMULTÂNEO

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza Federal do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que realizará a venda em Leilão presencial e eletrônico (simultâneo), os bens móveis e/ou imóveis penhorados nos autos do(s) processo(s) judiciais ao final indicado, tudo conforme os exatos termos do artigo 888, §1º, da CLT.

LEILÃO PRESENCIAL: Rua Afonso Pena, nº 1.050, Bairro São Luiz, Criciúma/SC.

LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE: através do sítio www.leiloesjvfarias.com.br.

Encerramento das propostas com início às 14h00min, do dia 17/09/2019 (horário oficial de Brasília). Em sendo bens imóveis não serão aceitos lances inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação. Para bens móveis poderão ser arrematado pelo maior lance (art. 888, § 1º da CLT).

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL: João Vieira Farias - Matrícula AARC 389.

DOS LANCES E DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO: Os lances são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS e o interessado é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. Não havendo mais ofertas será considerado vencedor do leilão o maior lance registrado, finalizando-se, assim, o ato.

LANCES VIA INTERNET: A oferta de lances pela internet demanda, por parte do interessado, de cadastramento prévio no site www.leiloesjvfarias.com.br com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, além do envio de toda a documentação solicitada para homologação do cadastro.

O interessado em cadastrar-se no endereço eletrônico antes indicado para participação no leilão deverá expressamente aceitar todas as condições de participação previstas no presente EDITAL e nos TERMOS DE USO constante na página, sendo que se responsabilizará civil e criminalmente pelas informações lançadas no preenchimento do aludido cadastro. As pessoas que solicitarem cadastramento e arrematarem bens pela forma eletrônica, automaticamente outorgam poderes autorizando o leiloeiro oficial a assinar o auto de arrematação. Os lances eletrônicos poderão ser ofertados após a

Fones: (48)4102-1100 - (48)99981-2292 - E-mail: leiloesjvfarias@outlook.com
Rua Afonso Pena, nº 1050 - São Luiz - Criciúma/SC - CEP 88803-061
Rua Ver. Arnó Reinaldo da Silva, nº 2218 - Penha/SC - CEP 88385-000

WWW.LEILOESJVFARIAS.COM.BR

publicação do presente EDITAL no site do leiloeiro e DOE (Diário Oficial Eletrônico), sendo que os mesmos serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Devido à suscetibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances ofertados de forma eletrônica.

FORMA DE PAGAMENTO: O arrematante fica ciente de que o pagamento será à vista, no ato; ou então mediante pagamento de sinal/garantia, igualmente no ato, de entrada equivalente à 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação, devendo o saldo, nesta hipótese, ser quitado em até 24 (vinte e quatro) horas, mediante expedição de guia judicial. Poderá a arrematação ocorrer de forma parcelada nos termos do art. 895 do CPC. O lance a vista prevalecerá sobre as propostas de parcelamento nos termos do art. 895, inciso II, 7º, do CPC.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/32) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, importância esta não incluída no valor do lance. Publicado o Edital, ocorrendo o pagamento integral do valor da ação ou em razão de acordo entre as partes, a comissão será arbitrada pelo juízo.

ADVERTÊNCIAS GERAIS: Nos termos do artigo 889, I e § único, do NCPC, as partes ficam devidamente cientificadas da alienação judicial.

Os credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciários, ou com penhora anteriormente averbada, os coproprietários de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal, os usufrutuários (artigo 889, do CPC), ficam neste ato intimados acerca da realização do leilão.

Os bens móveis ou imóveis objetos deste EDITAL são arrematados no estado em que se encontram e serão alienados "ad corpus", sendo que as descrições contidas no presente possuem caráter meramente enunciativo, não podendo o arrematante alegar desconhecimento ou divergência entre as condições do bem, incluindo características, estado de conservação e localização.

É de responsabilidade do interessado na arrematação a verificação prévia das condições, características, estado de conservação e localização dos bens, bem como consulta de eventuais restrições para construção, averbadas ou não na matrícula.

Sobrevindo lance nos 03 (três) últimos minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento do mesmo será prorrogado por mais 03 (três) minutos, e assim sucessivamente, a fim de que

todos os interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances superiores.

Depois de assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável.

Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido configurar-se-á a desistência da arrematação, ficando o mesmo impedido de participar de novo leilão, e aplicando-lhe multa a ser revertida em favor do credor, além de despesas processuais e comissão do leiloeiro.

Os bens arrematados, sendo imóveis, serão recebidos livres de penhoras, hipotecas e débitos tributários anteriores a compra, nos termos do Artigo 130, § único, do CTN e artigo 1º do Ato nº 10/GCGJT de 18/08/2016. No caso de veículos, os mesmos serão livres de débitos de licenciamento, IPVA e multas, conforme artigo 130, § único do CTN. Serão de responsabilidade do arrematante: Em caso de imóveis: ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros, dívidas de condomínio, esta última com possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal. Em sendo veículos: a devida transferência perante o órgão competente.

PROCESSOS:

1) PROCESSO: ExFis nº 0003834-22.2015.5.12.0003

EXEQUENTE: UNIÃO

EXECUTADO: CERÂMICA FLÁVIO SALVAN LTDA.

BEM: 01 (UM) TERRENO URBANO, situado na cidade de Morro da Fumaça/SC, localizado nos fundos da Rua 20 de Maio, área desmembrada 01, com a superfície de 33.247,53 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: leste, com 221,78 metros, com a área de número 07; oeste, com 221,76 metros, com terras de herdeiros de Nery de Rochi; norte, com 150,00 metros, com terras de herdeiros de Caetano José de Almeida e sul, com 149,84 metros, com terras do Loteamento Costa. MATRÍCULA nº 15.631 do Cartório de Registro de Imóveis de Urussanga/SC. OBSERVAÇÃO: sobre referido imóvel encontram-se edificadas galpões industriais de baixo padrão, em péssimo estado de uso e conservação. ÔNUS: AV.04.15.631, Delegacia da Receita Federal de Florianópolis, referente ao Processo nº 11516.006493/2009-44. Imóvel Penhorado nos autos números 5001692-67.2010.4.04.7204, 5010722-53.2015.4.04.7204, 5007488-63.2015.4.04.7204 em tramitação na 1º Vara Federal de Criciúma/SC, averbados nos R.7-15.631, R.8-15.631 e R.9-15.631, respectivamente. AVALIADO EM R\$ 4.400.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS MIL REIAS).

2) PROCESSO Nº 0000039-03.2018.12.0003

EXEQUENTE: LUIZ FERNANDO ALVES

EXECUTADO: SD EXTRAÇÃO DE MADEIRAS LTDA. E SANDRA MARQUES DE SOUZA.

Bens:

2.1) APARTAMENTO nº 604, localizado no 6º pavimento do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALBI, situado nesta cidade, à Rua Júlio Gaidzinski, nº 295, com as seguintes confrontações: NORTE, com Artur Manoel Paulino; SUL, com área de uso comum (circulação e elevador) e o apartamento 603; LESTE com área de uso comum (circulação e elevador), e a OESTE, com terras de Artur Machado. Pertencem ao imóvel as seguintes áreas: área privativa de 92,95 metros quadrados; área de uso comum de 16,06 metros quadrados; área global construída de 109,01 metros quadrados; fração ideal do terreno de 27,35 metros quadrados ou 2,74%. O terreno onde se assenta o referido Edifício tem a área de 1.000,00 metros quadrados. Cadastrado sob o nº 957647. MATRÍCULA nº 80.864, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. PROPRIETÁRIOS: Elcio Casemiro e Sandra Marques de Souza. OBSERVAÇÃO: Residência do Sr. Elcio Casemiro. ÔNUS: R-5-80.864 alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal; AV-8-80.864, decretada a INDISPONIBILIDADE da fração ideal pertencente à Sandra Marques de Souza do presente imóvel, nos autos nº AT - 0026700-34.2002.5.04.0122, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS. AVALIADO EM R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).

2.2) BOX DE ESTACIONAMENTO nº 21, localizado no subsolo do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ALBI, situado nesta cidade, à Rua Júlio Gaidzinski, nº 295. Pertencem ao imóvel as seguintes áreas: área privativa de 12,00 metros quadrados; área de uso comum de 22,83 metros quadrados; área real global construída de 34,83 metros quadrados; fração ideal do terreno de 8,51 metros quadrados ou 0,846%. O terreno onde se assenta o referido Edifício tem área de 1.000,00 metros quadrados. Cadastrado sob o nº 957647. MATRÍCULA nº 80.865, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Criciúma/SC. PROPRIETÁRIOS: Elcio Casemiro e Sandra Marques de Souza. ÔNUS: R-5-80.865, alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal; AV-8-80.865, INDISPONIBILIDADE nos autos Nº AT - 0026700-34.2002.5.04.0122, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande/RS. AVALIADO EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

3) PROCESSO Nº 0001508-55.2016.5.12.0003

EXEQUENTE: FABIO JUNIOR FABIANO

EXECUTADO: NICTAL LTDA - ME

BEM: Um caminhão I/GM Silverado Conquest HD 4.2, PLACA MBH 7468 - Içara, RENAVAL 725812559, ANO/MODELO 1999/2000, COR PRATA, DIESEL, Em bom estado de uso e conservação. AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). Local para vistoria: Rua Afonso Pena, nº 1050, Bairro São Luiz, Criciúma/SC.

4) PROCESSO Nº 0001392-49.2016.5.12.0003

EXEQUENTE: SUZANA SCHAUKOSKI

EXECUTADO: MARCIO VITORASSI DE PIERI-ME, FLÁVIA SILVA BORDADOS - ME.

BEM: Uma BOTONEIRA marca Lanmax, Convencional, modelo LM-373, em bom estado de conservação e funcionamento. AVALIADA EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Local para vistoria: Rua João José de Mello, s/nº (galpão cor salmão com porta branca), Bairro Mina do Mato, Criciúma/SC.

5) PROCESSO Nº 0002311-72.2015.5.12.0003

EXEQUENTE: ANA PAULA WOFFE

EXECUTADO: JOEL CAVANHOLI EIRELLI - EPP E RAMIRO ALBERTO DEBIASI CIA.

BENS: 1) 01(uma) camionete/furgão, marca Fiat/Fiorino Flex, placa MFC-6577, ano/modelo 2008/2009, álcool/gasolina, cor branca, chassi 9BD25504998848416, Alienada Fiduciariamente ao BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S/A. OBSERVAÇÃO: referida camionete encontra-se parada a aproximadamente 04 (quatro) anos, com sinaleira traseira esquerda quebrada, pneus gastos(sem possibilidade rodar), necessitando de reparos em virtude da ação do tempo, Avaliada em R\$6.000,00(seis mil reais); 2) 01(uma) máquina de costura Travette, marca Siruba, modelo PK533-H1D, número 061655, avaliada em R\$100,00 (cem reais); 3) 01(uma) máquina de costura INTERLOCK 5 fios, marca YAMATA, modelo 577, nº 516M2-35, avaliada em R\$500,00(quinhetos reais); 4) 01(uma) máquina de costura RETA, marca LANMAX, modelo LM 9700, nº 20051210604, avaliada em R\$200,00(duzentos reais); 5) 01(uma) máquina de costura RETA, marca LANMAX, modelo L9920, nº 2035223, avaliada em R\$200,00(duzentos reais); 6) 01(uma) máquina de costura pespontadeira, marca LANMAX, modelo KM-750BL, nº 9608565, avaliada em R\$700,00(setecentos reais); 7) 01 (uma) máquina de costura reta, marca LANMAX, modelo DDL9950, nº 020801218, avaliada em R\$ 200,00(duzentos reais). OBSERVAÇÃO: Referidas máquina encontram-se sem uso há aproximadamente 03(anos), necessitando de reparos em virtude da ação do tempo. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$8.800,00(Oito mil e duzentos reais). Local para vistoria: Rua Afonso Pena, nº 1050, Bairro São Luiz, Criciúma/SC.

6) PROCESSO: Nº 0001539-75.2016.5.12.0003

EXEQUENTE: OSMAR PEREIRA

EXECUTADO: EUCRESIO GIRARDI BERGER-ME

BENS: 04(quatro) mesas de escritório, sem identificação, em regular estado de conservação. Avaliadas em R\$ 100,00(Cem reais) cada, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

05(cinco) cadeiras estofadas em ferro em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 50,00(cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais).

02(dois) balcões estante, fechados em baixo e abertos em cima, modulados, um da marca "panin", outro sem identificação, em regular



estado de conservação, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

01 (uma) mesa estante com duas gavetas, acoplado, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais).

01 (uma) impressora hp deskjet, modelo ink advantage 2546, em regular estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

01 (uma) estante com varias repartições em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais).

01 (um) conjunto de mesa em "L" com quatro mesas, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 250,00.

Total da avaliação: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). Local para a vistoria: Rua XV de novembro, 132, sala 21, Orleans/SC.

DA INTIMAÇÃO: As partes e seus cônjuges ficam devidamente intimados, nos termos da legislação vigente, acerca das datas e horários designados para a realização do leilão, bem como seus representantes legais e eventuais credores hipotecários, usufrutuários, fiduciários e com penhora anteriormente averbada, além do ocupante/detentor do bem.

Caso o leilão tenha resultado negativo, igualmente ficam intimadas as partes que, ficará autorizado o leiloeiro, nos 30 (trinta) dias que sucederem ao leilão, a proceder a Venda Direta dos bens cuja oferta tenha resultado negativo no leilão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, e publicado no seguinte endereço eletrônico: www.leiloesjvfarias.com.br.

Maiores informações e esclarecimentos podem ser diretamente solicitados com o Leiloeiro Oficial nos telefones (48) 4102-1100 e (48) 99981-2292, no e-mail leiloesjvfarias@outlook.com e no site www.leiloesjvfarias.com.br.

Juiz(a) Federal do Trabalho

João Vieira Farias
Leiloeiro Público Oficial
AARC/389